



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7088/2019

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu - PR, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados a partir de 05 de novembro de 2019, os representantes do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

DEPARTAMENTO DE FAZENDA:

Titular: Isabella Baule de Oliveira

Suplente: Maria Regina Girotto

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Titular: Fernando Lonardone Capitol

Suplente: Zilbo Tomaroli Filho

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Priscila Monteiro da Rocha Mazzei

Suplente: Claudia Janie Favareto

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Sabrina Chiciuc Souza

Suplente: Tania Z. Toledo de Souza

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Titular: Talita Fava Farina

Suplente: Márcia Cristina Grossi Quenca

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Izolina Pereira Marin

Suplente: Neuza Panizza Stefano

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Creusa Maria Vargas de Oliveira

Suplente: Vanessa Fernandez Mesquita Pivati



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS – APMF

Titular: Nalva Marini – Escola Municipal Manoela R. Mazzei da Silva

Suplente Patrícia da Silva Soares – Escola Municipal Manoela R. Mazzei da Silva

ENTIDADES DE SEGMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Titular: Leonor Cazeloto – Associação de Proteção a Maternidade a Infância e a Família

Suplente: Helena B. de Oliveira de Souza – Associação Vida e Esperança

ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Aparecida Gomes de Matos da

Suplente: Claudemir de Araujo

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 6776/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mandaguáçu, 05 de novembro de 2019.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



